PORTARIA Nº 338 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 20 (vinte) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora senhora GENI OLIVEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, referência 83, a partir de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de agosto de 2015, 60° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ Vice-Presidente

> Vereador ADMIR JACOMUSSI 1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA 2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA Diretor Geral